



**Prefeitura Municipal de
Santo Antônio do Jardim-SP**
Rua Presidente Álvares Florence, 373.
Fone/Fax: (19) 3654-1204 – 3654-1209

LEI Nº. 1.832 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2.006

“Dispõe sobre nome da quadra de esportes do EMEF- Ciclo I Romualdo de Souza Brito”

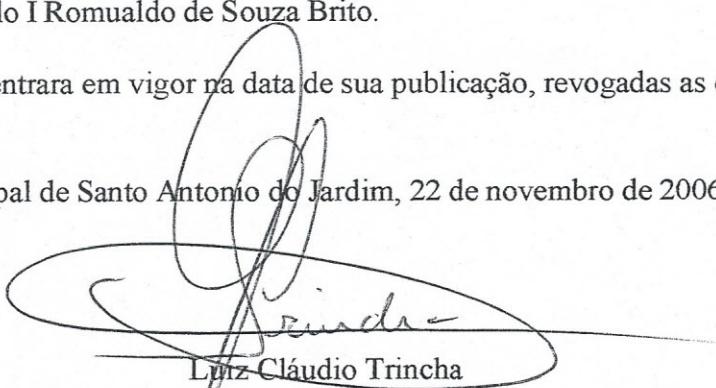
O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Jardim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais;

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal, aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

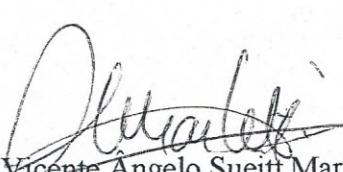
Art. 1º - Fica denominada **Norivaldo Rubens Anacleto (Lolinho)**, a quadra de esportes do EMEF- Ciclo I Romualdo de Souza Brito.

Art. 2º - Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Jardim, 22 de novembro de 2006.


Luiz Cláudio Trincha
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 22 de Novembro de 2.006


Vicente Angelo Sueitt Martelli
Chefe de Gabinete